



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 012/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 992 de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 07 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 12

Data: 07/02/2017

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávít	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0082/1801.1030100832.160-3190.04.00-75		12.600,00				
0112/1801.1030200852.165-3390.39.00-77		66.350,00				
0132/1801.1030200872.170-3390.30.00-68		45.250,00				
0133/1801.1030200872.170-3390.39.00-68		27.000,00				
0134/1801.1030200901.105-4490.51.00-76		26.250,00				
0135/1801.1030200901.105-4490.52.00-76		18.500,00				
0136/1801.1030200901.106-4490.51.00-76		30.900,00				
0137/1801.1030200901.107-4490.52.00-76		15.750,00				
0138/1801.1030200901.108-4490.51.00-76		4.200,00				
0139/1801.1030200901.108-4490.52.00-76		10.500,00				
0140/1801.1030400842.179-3390.30.00-00		32.550,00				
0142/1801.1030500841.097-4490.52.00-00		5.250,00				
0147/1801.1030500842.163-3390.30.00-78		13.650,00				
0151/1801.1030500842.163-3390.39.00-00		15.750,00				
0153/1801.1030500842.164-3390.30.00-00		10.500,00				
0155/1801.1030500842.164-3390.32.00-00		21.000,00				
0129/1801.1030200852.181-3390.39.00-00			50.000,00			
0159/1801.1012200892.176-3390.39.00-78			6.000,00			
0161/1801.1012200892.176-3390.91.00-00			300.000,00			
Totais:		356.000,00	356.000,00	0,00	0,00	0,00